

**MAGAZINE LUIZA S.A.**  
CNPJ/MF nº. 47.960.950/0001-21  
NIRE 35.300.104.811

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL  
REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2014**

**Data, Hora e Local:** Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2014, às 14:00 horas, na sede social do Magazine Luiza S.A. (“Companhia”), situada na Rua Voluntários da Franca, n.º 1.465, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo.

**Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Companhia. Convidados: Marcel Rodrigues, Diretor de Controladoria e Eduardo Maia, Gerente de Contabilidade, e; Alexandre Rúbio, Thiago Albrecht e Patrícia Nakano, auditores da EY, auditoria independente.

**Mesa:** Presidente, Sr. Inocêncio Agostinho Teixeira Baptista Pinheiro; Secretário, Sr. Fabrício Gomes.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) Apreciação de Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; (ii) Destinação do Resultado apurado em 31 de dezembro de 2013; e (iii) indicação de membro do Conselho Fiscal para comparecer à Assembléia Geral Ordinária da Companhia de 2014 (“AGO”).

**Deliberações tomadas por unanimidade:** Os Conselheiros decidiram, por unanimidade de votos, e sem ressalvas:

(i) O Diretor de Controladoria Marcel Rodrigues e o Gerente de Contabilidade Eduardo Maia apresentaram as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referente ao exercício social findo em 31/12/2013. Passada a palavra à EY, o Sr. Alexandre Rúbio apresentou aos Conselheiros o resultado dos trabalhos de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras citadas e o respectivo parecer de auditoria sem ressalvas. Após apreciação da matéria, com base nos esclarecimentos prestados pela administração da Companhia e pelos representantes da auditoria externa, e considerando, ainda, o parecer dos auditores independentes da EY, datado de 21/02/2014, o Conselho Fiscal opinou que as demonstrações financeiras e demais documentos estabelecidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, referentes ao exercício social findo em 31/12/2013, estão em condições de serem apreciados pela AGO da Companhia, conforme parecer anexo (**Anexo I**).

(ii) aprovar, nos termos propostos pela administração, a destinação do lucro líquido do exercício de 2013 e a distribuição de dividendos, conforme segue: Reserva Legal: R\$ 5.690 (cinco milhões, seiscentos e noventa mil reais), Dividendos: R\$ 31.485 (trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) e Reserva de Reforço de Capital de Giro: R\$ 76.631 (setenta e seis milhões, seiscentos e trinta e um mil reais). Ressalta-se que do montante de Dividendos a serem distribuídos aos Acionistas, será deduzido o valor de R\$ 12.000 (doze milhões de reais), já anteriormente creditados a título de Juros sobre Capital Próprio, conforme ata de Reunião do Conselho de Administração de 30 de janeiro de 2014.

(iii) Os Conselheiros indicaram, por unanimidade, o Sr. Inocêncio Agostinho Teixeira Baptista Pinheiro para representar o Conselho Fiscal na referida AGO da Companhia, que será realizada em 17/04/2014, em conformidade com o art. 163, parágrafo 3º, da Lei nº 6.406/76.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se esta reunião com a lavratura da presente ata que, após ser lida e discutida, foi aprovada e firmada por todos os Conselheiros presentes. Mesa: Inocêncio Agostinho Teixeira Baptista Pinheiro: Presidente; Fabrício Gomes:

Secretário. Conselheiros Presentes: Inocêncio Agostinho Teixeira Baptista Pinheiro, Fabrício Gomes e Rolf Von Paraski. São Paulo, 21 de fevereiro de 2014.

**Mesa:**

---

**Inocêncio Agostinho T. B. Pinheiro**

Presidente

---

**Fabrício Gomes**

Secretário

**Conselheiros:**

**Rolf Von Paraski**

**Fabricio Gomes**

**Inocêncio Agostinho T. Baptista Pinheiro**

**MAGAZINE LUIZA S.A.**

CNPJ/MF nº. 47.960.950/0001-21

NIRE 35.300.104.811

**ANEXO I À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA  
MAGAZINE LUIZA S.A., REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O Conselho Fiscal do Magazine Luiza S.A., em conformidade com as atribuições dispostas no artigo 163 da Lei 6.404/76, e no artigo 5.1, item (vi), do Regimento Interno do Conselho Fiscal, examinou as Demonstrações Financeiras e os demais relatórios elaborados pela Companhia, relativos ao exercício findo em 31/12/2013. Com base nos documentos examinados, nos esclarecimentos prestados por representantes da Companhia e da Auditoria Externa, fundamentado no Parecer da EY, emitido em 21/02/2014, do qual não constam ressalvas, os membros do Conselho abaixo assinados concluíram que as referidas Demonstrações Financeiras expressam adequadamente a situação financeira e patrimonial da Companhia. Em consonância com o disposto no artigo 163 da Lei 6.404/76, opinaram pelo encaminhamento dos referidos documentos para apreciação em AGO de Acionistas da Companhia, que será realizada no dia 17 de abril de 2014.

Franca/SP, 21 de fevereiro de 2014.

**Conselheiros:**

**Rolf Von Paraski**

**Fabricio Gomes**

**Inocência Agostinho T. Baptista Pinheiro**